

DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br ICP Brasil

Assis, 26 de abril de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2754

Página 11

Leis



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof² Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.659, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Proj. Lei nº 35/19 - Autoria: Vereador Valmir Dionizio

Dispõe sobre denominação da Rua H do Residencial Sol Nascente II de Rua Oswaldo Carlos de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º A Rua H do Residencial Sol Nascente II passa a denominar-se Rua Oswaldo Carlos de Oliveira.
- Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Abril de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO Secretário Municipal de Governo e Administração Publicada no Departamento de Administração, em 26 de Abril de 2019.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP